

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1191/77 - REAUTUADO EM 22.03.91
INTERESSADA: MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA NOGUEIRA
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Comunicação", "Produção dos
Registros do Conhecimento I" e "Produção
dos Registros do Conhecimento II"- EBD
de São Carlos
RELATOR: Consº ANTÔNIO CARBONARI NETTO
PARECER CEE Nº 469/91 CETG "D" Aprovado em 29/05/91
Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Maria Christina de Almeida Nogueira para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas Comunicação, Produção dos Registros do Conhecimento I e Produção dos Registros de Conhecimento II no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, pertencentes aos Departamentos de Formação Básica e Instrumental e de Formação Profissional, disciplinas essas para as quais já fora aprovada até 1990, conforme Parecer CEE nº 283/90.

2. APRECIÇÃO:

Portadora do diploma de Bacharel em Biblioteconomia (1971) pela Escola proponente, foi-lhe conferido, em 1987, pela PUC de Campinas, o título de Mestre em Biblioteconomia, após concluir, nessa Universidade, Curso de Pós-Graduação respectivo e satisfazer as demais exigências necessárias à obtenção desse grau.

Concluiu, ainda, vários cursos de extensão e aperfeiçoamento inerentes a seu campo de atuação profissional, participou de diversos eventos relativos à área da Biblioteconomia, é autora de trabalhos e artigos publicados em jornais e revistas especializadas e obteve, por parte deste Conselho, outros pareceres, autorizando-a a lecionar as disciplinas Documentação, Informação Aplicada à Biblioteconomia, editoração, Estudo de Usuários e Administração de Bibliotecas.

Constam dos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3- CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Christina de Almeida Nogueira para lecionar as disciplinas "Comunicação", "Produção dos Registros do Conhecimento I" e "Produção dos Registros do Conhecimento II" no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 08 de maio de 1991

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira, e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
29.05.91

a) Cons. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Vice -Presidente em exercício